



IASP
INSTITUTO DOS ADVOGADOS
DE SÃO PAULO

OABSP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo



AASP

Associação dos Advogados
de São Paulo

Of. n° S-_____/2012

(favor usar este n° como referência)

São Paulo, 01 de novembro de 2012

Excelentíssimo Senhor,

A Ordem dos Advogados do Brasil, a Seção São Paulo – OAB-SP, a Associação dos Advogados de São Paulo – AASP e o Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, doravante também referidas como INSTITUIÇÕES DA ADVOCACIA, fazem referência ao ofício de 24 de setembro, do corrente ano, por meio do qual demonstraram a inequívoca intenção de colaborar com esse Egrégio Tribunal na implantação do denominado processo judicial eletrônico nas Varas Cíveis do Foro Central da Comarca de São Paulo, e, diante de **SÉRIOS E GRAVES FATOS**, vêm se manifestar nos termos que seguem.

1. As INSTITUIÇÕES DA ADVOCACIA vêm empreendendo grandes esforços para disponibilizar aos profissionais da advocacia certificados digitais, cartilhas de orientação e treinamento para que tais profissionais estejam habilitados a utilizar as ferramentas do processo eletrônico no dia a dia de sua atividade. Todavia, após contatos com os diversos fornecedores de insumos para os certificados digitais (cartão e leitora ótica ou *token*), e avaliação conjunta do número de profissionais que já adquiriram seus certificados, chegou-se aos seguintes dados:

- a) Os certificados, que se encontram em plena vigência (não revogados ou suspensos), emitidos pela Seccional paulista da OAB e pela AASP totalizam 35.200, incluindo aqueles correspondentes a profissionais do interior do Estado de São Paulo;
- b) Advogados e Advogadas que militam no Município de São Paulo alcançam o número de 123.961;

Rua Álvares Penteado, 151 • Centro
cep 010 2 905 • São Paulo • SP
tel (11) 3291 9200 • fax (11) 3291 9319
www.aasp.org.br



IASP

INSTITUTO DOS ADVOGADOS
DE SÃO PAULO

OABSP

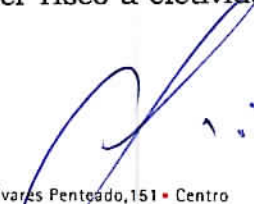
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo



AASP

Associação dos Advogados
de São Paulo

- c) Há, aproximadamente, **87.700 profissionais da advocacia**, que militam no Município de São Paulo, e, por conseguinte, no Fórum João Mendes Junior (maior Fórum da América Latina), que **NÃO POSSUEM CERTIFICADO DIGITAL**;
- d) Os fornecedores de insumos para a certificação digitais (cartões e leitoras óticas ou *token*) afirmaram às INSTITUIÇÕES DA ADVOCACIA que não há, nesse momento, disponibilidade desses insumos para a certificação dessa enorme quantidade de profissionais;
- e) As INSTITUIÇÕES DA ADVOCACIA, considerando o número de profissionais ainda pendentes de obterem seus respectivos certificados, a escassez de mão de obra e de insumos para que essa certificação seja implantada em curto prazo, estimam que a certificação desses Advogados e Advogadas demandará, aproximadamente, 180 (cento e oitenta) dias.
2. Não bastassem os graves fatos acima narrados, vale ressaltar que, nos últimos dias, as INSTITUIÇÕES DA ADVOCACIA receberam milhares de manifestações de Advogadas e Advogados, que, sabedores das dificuldades estruturais do momento, pedem a atuação das signatárias desse ofício, no sentido de sensibilizar a cúpula do Poder Judiciário para que seja concedido maior prazo para as adaptações necessárias, temendo pelo pior: o colapso da atividade forense no Fórum João Mendes Junior.
3. Não é demais lembrar que as entidades subscritoras do presente apoiam fortemente a implantação rápida e efetiva do processo eletrônico, mas, e isso não é menos verdadeiro, as INSTITUIÇÕES DA ADVOCACIA não podem ignorar os sérios e graves fatos que não estão sendo levados em consideração por esse E. Tribunal na fixação do prazo para a implantação das inovações tecnológicas na atividade forense paulista.
4. As signatárias da presente entendem que a manifestação ora apresentada a esse E. Tribunal têm, antes de tudo, o escopo de garantir aos profissionais da advocacia o pleno e irrestrito exercício de seu mister, esgrimindo contra qualquer risco à efetividade do exercício da cidadania.



Rua Álvares Penteado, 151 • Centro
cep 01012 905 • São Paulo • SP
tel (11) 3291 9200 • fax (11) 3291 9319
www.aasp.org.br



IASP

INSTITUTO DOS ADVOGADOS
DE SÃO PAULO

OABSP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo



AASP

Associação dos Advogados
de São Paulo

5. Desse modo, sem embargo de todos os esforços despendidos e a despendar, que certamente propiciarão a melhoria da atividade forense no maior Fórum da América Latina, e considerando todos os graves e sérios fatos narrados no presente, **as INSTITUIÇÕES DA ADVOCACIA pedem que seja concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação definitiva do denominado processo eletrônico no Fórum João Mendes Junior**, período durante o qual todas as entidades que ora subscrevem envidarão seus melhores e maiores esforços para treinar e disponibilizar certificação digital aos profissionais da advocacia.

Queira receber, Sr. Presidente, expressões de elevada estima e consideração.

Arystóbulo de Oliveira Freitas

Presidente

Associação dos Advogados de São Paulo – AASP

Luiz Flavio Borges D'Urso

Presidente

Ordem dos Advogados do Brasil – SP

Euclydes José Marchi Mendonça

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori

DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo